



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI Nº 187 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Lar São Vicente de Paula”

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal, Adalto Luís Leal, sanciona, promulga e publica a seguinte:


LEI:

Art. 1º - Fica o EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a Celebrar Convênio com o Lar São Vicente de Paula, Inscrito no CNPJ nº 41.777.731/0001-25, estabelecido na Rua João Batista Eustáquio, nº 83, Bairro Vila do Marino, Ipuina, Minas Gerais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor nas data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 01 de fevereiro de 2008.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

